



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **11 de Abril de 2024 às 12:04 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SAF-14462024, **Código de validação:** 732A7E947B.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 14462024
(relativo ao Processo 55512023)
Código de validação: 732A7E947B

Assunto: Aditivo de Valor - Contrato nº 17/2023
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais - Setor de Transporte

AO DIRETOR GERAL

Tendo em vista as informações prestadas pela Unidade Gestora, por meio do [DESPACHO-ST – 472024](#), no qual solicita que a vigência do aditivo ao Contrato nº 17/2023 tenha início em 25/03/2024, conforme cotação e vigência da proposta enviada pela Gente Seguradora S.A, no intuito de evitar prejuízos à Procuradoria-Geral de Justiça, esta Secretaria Administrativo-Financeira, excepcionalmente, se manifesta favorável ao pedido, ao tempo que encaminha os autos a Vossa Senhoria para deliberação, com a brevidade que o caso requer.

Após, deliberando pelo prosseguimento, sugere-se o envio dos autos à **Comissão Permanente de Licitação**, para alterações da minuta nos termos do [DESPACHO-ST – 472024](#).

assinado eletronicamente em 11/04/2024 às 12:04 h (*)

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA